SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 079, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 079, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOo Convênio nº 008/2023, de 10 de fevereiro de 2023, de Cooperação Mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN e a Prefeitura Municipal de Paracuru/CE autorizando a prorrogação da cessão de servidor.

CONSIDERANDOo Termo de Cessão 010/2023, de 10 de fevereiro de 2023, firmando cessão de servidor entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN e a Prefeitura Municipal de Paracuru/CE.

RESOLVE:

Art. 1°- PRORROGAR a cessão do servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, **VICENTE BATISTA DE ARAÚJO**, CPF: 052.***.694-**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, que está desenvolvendo suas funções laborais junto a Prefeitura Municipal de Jucurutu desde *01 de abril de 2021.*

Art. 2°- Fica prorrogado a presente cessão até *31 de dezembro de 2024***.**

Art. 3°- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos para *02 de abril de 2023.*

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 23 de fevereiro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:9A587C72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2023. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/